

DEPOIS DA TEMPESTADE, OS PROJETOS DOS MINEIROS

Das 27 propostas apresentadas pelos parlamentares federais de Minas desde o início da calamidade no Sul do país, 16 são relacionadas a desastres naturais

VINÍCIUS PRATES

Mais da metade dos projetos de lei (PLs) apresentados pelos deputados federais mineiros desde o início das fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul se concentram em temas relacionados a tragédias climáticas ou desastres ambientais. Conforme levantamento feito pelo Estado de Minas, 16 das 27 (59%) propostas apresentadas desde o dia 29 de abril até a manhã de ontem, abordam soluções diversas para a tragédia ambiental em curso ou para possíveis situações futuras semelhantes às enfrentadas pelo estado. O levantamento foi feito exclusivamente a partir de projetos de lei, e não contabiliza requerimentos, emendas, indicações, entre outros.

As propostas, em sua maioria, tratam de medidas de assistência social e econômica diante de desastres ambientais, de modo geral, de impacto imediato para a situação vivida pelos gaúchos. Contudo, poucos projetos abordam a prevenção de tragédias climáticas. Desde o final do último mês, o Rio Grande do Sul enfrenta enchentes causadas que assolam o estado. As chuvas históricas ultrapassaram o volume de água que caiu nos temporais de 1941 e tornaram o maior desastre climático já visto no estado.

A tragédia já matou mais de 140 pessoas, afetou a vida de mais de dois milhões que moram no estado, 530 mil estão desabrigadas e 76 mil estão vivendo em abrigos. Em resposta a esse cenário desolador, questões ambientais tomaram protagonismo no debate político, até mesmo por parlamentares que anteriormente não tratavam a pauta como prioridade. O cientista político Adriano Cerqueira avalia que as medidas têm caráter emergencial e podem não trazer soluções eficientes a longo prazo.

IMPOSTO

As medidas mais comuns entre as propostas envolvem ações relacionadas ao Imposto de Renda (IR). A primeira proposta apresentada relacionada à temática, no dia 5 de maio, foi o Projeto de Lei nº 1535/2024, do deputado federal Junio Amaral (PL-MG), que



GINÁSIO USADO COMO ABRIGO NO RIO GRANDE DO SUL: PROJETOS DOS DEPUTADOS MINEIROS BUSCAM GARANTIR ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DAS ENCHENTES

propõe incluir as vítimas de desastres ambientais na ordem de prioridade para o recebimento da restituição do Imposto de Renda. Ao justificar a proposta, o parlamentar menciona a tragédia ambiental no Rio Grande do Sul e afirma que o intuito é possibilitar mais um meio de auxílio às vítimas.

Ainda relacionado ao IR, surgiram propostas do deputado Pinheirinho (PP-MG) e da deputada Célia Xakriabá (Psol). O Projeto de Lei nº 1757/2024 prorroga por 30 dias a declaração do Imposto de Renda referente ao ano de 2024 para os contribuintes gaúchos. O deputado Pinheirinho afirma que a medida é crucial, dada a dificuldade da população do Rio Grande do Sul em reunir todos os documentos necessários para o preenchimento correto da declaração dentro do prazo estabelecido. Esta proposta se restringe ao estado do Rio Grande do Sul. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 1647/2024, de co-autoria da deputada federal Célia Xakriabá (Psol), quer a isenção do imposto para as vítimas da calamidade do estado. A medida visa atender pessoas cuja renda foi afetada pelo desastre ambiental e que possuem renda de até quatro salários mínimos.

PREVENÇÃO

A proposta que se destaca como uma iniciativa direcionada a medidas preventivas contra desastres naturais é da deputada federal Duda Salabert (PDT-MG). O Projeto de Lei nº 1629/2024 propõe uma alteração na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). A proposta tem o intuito de tornar obrigatória a elaboração de planos estaduais e municipais de ação climática dentro de um prazo máximo de quatro anos. Ela também tipifica o crime de negligência climática, tornando clara a obrigação legal da responsabilidade dos gestores de adotar medidas concre-

tas para adaptação dos municípios frente à crise climática.

Outra proposta que tem a coautoria de Duda Salabert é o Projeto de Lei nº 1703/2024, que estabelece medidas de auxílio em situações de reconhecimento de estado de calamidade pública. A proposta determina uma série de critérios para a concessão de um auxílio emergencial no valor de R\$ 600 mensais, inspirado no auxílio concedido durante a pandemia do coronavírus. Entre esses critérios estão: não possuir nenhum emprego formal ativo; não receber nenhum outro auxílio, como seguro-desemprego; possuir uma renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou uma renda familiar total de até três salários mínimos, entre outras medidas. Na justificativa, o texto argumenta que pessoas em condições socioeconômicas desfavoráveis enfrentam um impacto maior diante de desastres ambientais.



UM DOS PROJETOS DOS MINEIROS TORNA OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE AÇÃO CLIMÁTICA DENTRO DE UM PRAZO MÁXIMO DE QUATRO ANOS

CRIMES REDONDOS

A autoria dos deputados Nícolas Forrester (PT-PN) e o Projeto de Lei nº 1629/2024 propõem incluir no Código Penal a classificação de crimes ambientais para crimes de natureza ambiental. O projeto de lei também prevê a responsabilização dos agentes públicos envolvidos em crimes ambientais, incluindo a possibilidade de responsabilização por omissão. O projeto também prevê a responsabilização dos agentes públicos envolvidos em crimes ambientais, incluindo a possibilidade de responsabilização por omissão. O projeto também prevê a responsabilização dos agentes públicos envolvidos em crimes ambientais, incluindo a possibilidade de responsabilização por omissão.

ELIÇÕES

Alguns projetos propõem a obrigatoriedade do candidato Pedro Albino (PPB-MG) no Conselho Nacional de Recursos Ambientais, a regulamentação do registro de atividades de caráter público, com a inclusão de informações sobre o impacto ambiental das atividades. O projeto também prevê a responsabilização dos agentes públicos envolvidos em crimes ambientais, incluindo a possibilidade de responsabilização por omissão. O projeto também prevê a responsabilização dos agentes públicos envolvidos em crimes ambientais, incluindo a possibilidade de responsabilização por omissão.

eletorais. "A proposição do Fundamentada na necessidade de garantir os recursos públicos disponíveis em resposta a desastres naturais", diz o texto. A proposta recebeu o apoio de 157 deputados, incluindo o deputado federal Nícolas Forrester, autor do projeto.

"BRAGA É COMUM"

Ex-coordenador político Adriano Cerqueira, professor da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), afirma que os deputados federais têm a tendência a reagir a eventos de grande repercussão, como o caso do Rio Grande do Sul, com a elaboração de projetos de lei. "Não há intenção de substituir os institutos no âmbito do Congresso Nacional, mas sim de dar uma resposta de fato objetiva e que seja funcional, favorável para mitigar os impactos ambientais", afirma Cerqueira. Ele também afirma que os deputados federais têm a tendência a reagir a eventos de grande repercussão, como o caso do Rio Grande do Sul, com a elaboração de projetos de lei. "Não há intenção de substituir os institutos no âmbito do Congresso Nacional, mas sim de dar uma resposta de fato objetiva e que seja funcional, favorável para mitigar os impactos ambientais", afirma Cerqueira.

"A maior parte dessas propostas é do tipo realmente emergencial, mas vai mitigar o sofrimento de curto prazo. Além desse socorro emergencial, o mais importante é reconstruir a capacidade financeira das famílias atingidas. Isso envolve, então, medidas de médio e longo prazo, principalmente de auxílio financeiro".

Adriano Cerqueira, Professor da UFOP

se em dados da Lei Complementar Anual (LCA) de 2024, somente 2,2% do valor total das propostas feitas por deputados federais e senadores tratam efetivamente de políticas públicas envolvendo o tema.

DEPUTADOS GAÚCHOS

A maioria dos deputados federais do Rio Grande do Sul realizou ações relativas para enfrentar os impactos ambientais sofridos para a recuperação do estado. O acordo que a concessão de auxílio emergencial para as famílias atingidas em situações de calamidade pública, com dispêndio aproximado de R\$ 1,7 bilhão, que deve ser pago por 36 meses, com o auxílio emergencial de R\$ 600 mensais por pessoa. Entre as medidas em curso há a criação de auxílio emergencial para a população afetada. Há uma proposta de lei para a concessão de auxílio emergencial de R\$ 600 mensais por pessoa. Há uma proposta de lei para a concessão de auxílio emergencial de R\$ 600 mensais por pessoa. Há uma proposta de lei para a concessão de auxílio emergencial de R\$ 600 mensais por pessoa.

ção de desastre (22%), a falta de direcionamento de recursos em situações de emergência e a inconstância de políticas públicas voltadas para a prevenção e o enfrentamento de desastres climáticos e socioambientais, afirmou Cerqueira. Ele também afirmou que os deputados federais têm a tendência a reagir a eventos de grande repercussão, como o caso do Rio Grande do Sul, com a elaboração de projetos de lei.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Página:** 12 e 13